

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 19, 14 de março de 2022.

Aprovar o PLANO DE TRABALHO ANUAL/2022 Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊSO Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé - CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 5;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL proposto e aprovado em assembleia na 17ª Reunião Ordinária, em 14 de março de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Anual referentes ao ano de 2022, conforme anexo;
I - Anexo Único- Plano de Trabalho Anual - Ano 5.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2022.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

 ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

UF: MS

CBH: 217. CBH Santana Aporé

PLANO DE TRABALHO - 2022

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º	2º	3º	4º
1	Realizar de Reuniões Ordinárias Regimentais	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH	I.5				
2	Execução, Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Membros dos CBH e Convidados	Entidade Estadual, CBH e secretaria executiva	II.2, II.3				
3	Assessoria e Execução dos Produtos do Plano de Comunicação	Usuários da bacia	Entidade Estadual, CBH e Secretaria executiva	III.2, III.3				
4	Manutenção do Site Eletrônico (IMASUL) ou pagina publica em rede social	Usuários do sitio eletrônico e redes sociais	Entidade Estadual e secretaria executiva	III.1				

5	Alimentação de Dados e Informações no Sistema CINCO e DOC-CBH	Instituições e membros do CBH	Entidade Estadual e dois representante indicados pelo CBH	IV.1, V.2, V.3				
6	Acompanhamento do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de gestão Santana e Aporé	Bacia dos Rios Santana e Aporé	Parceria CBH Paranaíba	V.1				
7	Estudos de Enquadramento	Bacia dos Rios Santana e Aporé	IMASUL - SANESUL	V.3				

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO
GARCEZ
Presidente do CBH

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 20, 14 de março de 2022.

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé para 2022.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé**– CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Santana e Aporé, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2022, pela plataforma Zoom.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2022, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2022.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES

- 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA - não presencial: 14 de março de 2022
- 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 13 de maio de 2022
- 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 15 de setembro de 2022

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.